



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
"CASA NICOMEDES MARTINS"  
CNPJ: 08.583.809/0001-03

## Justificativa

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

DO VEREADOR: SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS

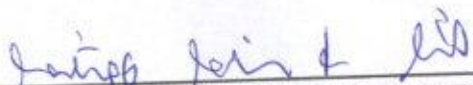
Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente propositura tem por objetivo nomear e enumerar as cinco principais ruas do Assentamento Senhor do Bonfim, atribuindo-lhes nomes que carregam profundo significado afetivo, social e histórico para esta comunidade.

As homenageadas — Alice Maria da Silva, Dalvina Luiza da Conceição, Damiana dos Santos Domingos, Maria das Dores Felizardo da Silva e Severina dos Santos Silva — foram mulheres de trajetória digna, cujas vidas se confundem com a luta, a resistência e o fortalecimento do nosso povo. Cada uma delas, à sua maneira, deixou um legado de trabalho, solidariedade e exemplo moral que merece ser eternizado no espaço público.

Essa escolha tem também um caráter pessoal, pois parte da sensibilidade deste vereador em reconhecer, por meio desta homenagem, figuras que marcaram sua história de vida e sua convivência comunitária, representando, com dignidade, as mães, trabalhadoras e líderes silenciosas que edificam o cotidiano do nosso município.

Portanto, peço aos nobres colegas vereadores que aprovelem esta justa homenagem e permitam, com isso, que o Assentamento Senhor do Bonfim celebre sua identidade através da memória viva dessas mulheres, com o posterior encaminhamento à Prefeitura Municipal de Alagoinha-PB.

  
SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

APROVADO  
Em, 22 / 02 / 2025  
[Assinatura]  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
"CASA NICOMEDES MARTINS"  
CNPJ: 08.583.809/0001-03

Propositura Apresentada  
Em, 12 / 02 / 2025  
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

Alagoinha, 12 de fevereiro de 2025.

NOMEA AS CINCO PRINCIPAIS RUAS DO  
ASSENTAMENTO SENHOR DO BONFIM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 125 do Regimento Interno e do art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cinco principais ruas do Assentamento Senhor do Bonfim, no município de Alagoinha-PB, com as seguintes denominações:

- I. Rua Alice Maria da Silva;
- II. Rua Dalvina Luiza da Conceição;
- III. Rua Damiana dos Santos Domingos;
- IV. Rua Maria das Dores Felizardo da Silva;
- V. Rua Severina dos Santos Silva.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Alagoinha-PB deverá proceder com a enumeração das casas localizadas nas ruas mencionadas no Art. 1º, garantindo a identificação adequada das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

[Assinatura]  
SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS  
VEREADOR